



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 14327/GAB/PM/JP/2021

12 DE JANEIRO DE 2021

*Renova a cessão da servidora municipal
Vilma Soares da Costa Barros, ao Município
de Urupá - Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 233/2020 - GP, do Município de Urupá,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Vilma Soares da Costa Barros**, Professora, matrícula nº 12354, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Urupá - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Urupá - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021


ISAÚ FONSECA
Prefeito